



36158586



08129.006507/2023-37



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 149, DE 06 DE JULHO DE 2026

	Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e Fundação Oswaldo Cruz.
--	---

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023 e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020 de 16 de julho de 2020, e considerando, ainda, o disposto nos autos do processo nº 08129.006507/2023-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2023, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz):

I - Titular: Mayara Soares dos Santos (Coordenadora-Geral de Prevenção); e

II - Suplente: Nara Denilse de Araújo (Diretora de Prevenção e Reinserção Social).

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SENAD/MJSP nº 139, de 25 de outubro de 2023, substituída por esta, no que se refere ao acompanhamento do TED nº 04/2023.

Art. 4º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 14/07/2026, às 14:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36158586** e o código CRC **D2F53B62**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.